INDICAÇÃO 454/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE FAÇA A PUBLICAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA DA ORDEM E DATA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, CIRURGIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE AGENDADOS, VISANDO GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **que publique lista de espera para consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos de saúde agendados no município**.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Saúde, LUIZ VELOSO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo fundamental propor a criação de um mecanismo de transparência para a saúde pública do nosso município. A disponibilização da lista de espera para consultas especializadas, exames, cirurgias e demais procedimentos é um anseio legítimo da população, que busca informações claras e acessíveis sobre a sua posição na fila de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, a falta de transparência em relação a essas listas gera transtornos à população que depende do serviço público de saúde. Muitos cidadãos se sentem à mercê de um sistema que parece opaco, sem saber quando ou se serão chamados para realizar o procedimento necessário. **Essa incerteza, além de causar angústia, pode levar a um agravamento de condições de saúde, por atrasos no diagnóstico e tratamento, além de afetar psicologicamente ao usuário.**

A publicação das listas de espera, de forma acessível e respeitando a privacidade dos pacientes (utilizando, por exemplo, o número do protocolo do agendamento ou as iniciais do nome), não é apenas uma medida de transparência; é um passo decisivo para a **humanização do atendimento**. Ao saber sua posição na fila, o cidadão pode planejar sua vida e acompanhar o andamento do processo, sem a sensação de estar esquecido.

É importante ressaltar que essa medida já é uma realidade em diversas cidades brasileiras e tem se mostrado um sucesso, com resultados positivos tanto para os gestores quanto para os cidadãos. É um caminho que, comprovadamente, melhora a relação entre o poder público e a população, construindo um ambiente de confiança e colaboração.

Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 05 de agosto de 2025.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD